



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4384/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.022552/2016-6 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **01 de setembro de 2016**, à servidora **MARLUCE DE FATIMA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Controle Interno da Administração Pública	20	28/02/2014
2	Curso de Gestão Pública	40	30/04/2014
3	Curso de Metodologia Científica	20	25/10/2013
4	Curso de Planejamento Estratégico	45	30/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de outubro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor